



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1199 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duque-caxiense, ao Ilmo. Sr. Manoel de Sá.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de DEZEMBRO de 1966.


JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO